



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2023, às 10 horas e 15 minutos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 491/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda resposta por parte do Poder Executivo quanto às informações solicitadas através do Ofício nº 070/2023/SCMF. **Projeto de Lei nº 496/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dada ciência da Comunicação Interna nº 008/2023, através da qual a Auditora do Legislativo Sra. Mariana Fátima Souza informa que as ressalvas outrora apontadas em face da proposição foram sanadas. Dessa forma, finda a análise de toda a documentação juntada à proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 496/2023. **Projeto de Lei nº 499/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda resposta por parte do Poder Executivo quanto às informações solicitadas através do Ofício nº 109/2023/SCMF, estando a edil ciente da Emenda Aditiva nº 01/2023, de autoria do Vereador Luciano do Gás. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 500/2023** – a referida proposição substitutiva já havia sido objeto de análise e emissão de voto por parte da Vereadora Joice Alvarenga na data de 20/04/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 037/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga ressaltou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei Complementar nº 038/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a emissão de Parecer Técnico pela Controladoria do Legislativo, considerando solicitação constante do Requerimento nº 046/2023, de sua autoria. **Projeto de Lei nº 505/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 14/04/2023, oportunidade em que a edil apresentou e protocolou a Emenda Modificativa nº 001/2023. **Projeto de Lei nº 506/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 14/04/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 040/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga ressaltou que prossegue na análise da proposição para

M. Joice

22



posterior manifestação de voto, estando a edil ciente do Of. GAB. 241/2023 enviado em resposta ao Ofício nº 111/2023/SCMF. **Projeto de Lei nº 508/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 22/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição “*está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada. Quanto ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, o projeto veio acompanhado das informações relativas ao demonstrativo do excesso de arrecadação, fonte de recursos utilizada pra fins de abertura de crédito adicional, atendendo assim o art. 56-A, §2º da referida lei*”. Dessa forma, após análise, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 508/2023. **Projeto de Lei nº 509/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 23/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição “*está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada. Quanto ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, o projeto veio acompanhado das informações relativas ao demonstrativo do excesso de arrecadação, fonte de recursos utilizada pra fins de abertura de crédito adicional, atendendo assim o art. 56-A, §2º da referida lei*”. Dessa forma, após análise, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 509/2023. **Projeto de Lei nº 510/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a emissão de Parecer Técnico pela Controladoria do Legislativo, considerando solicitação constante do Requerimento nº 045/2023, de sua autoria. **Projeto de Lei nº 511/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a emissão de Parecer Técnico pela Controladoria do Legislativo, considerando solicitação constante do Requerimento nº 045/2023, de sua autoria. **Projeto de Lei nº 512/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 20/04/2023. **Projeto de Lei nº 514/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 20/04/2023, oportunidade em que a edil apresentou e protocolou a Emenda Supressiva nº 001/2023. **Projeto de Lei nº 516/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 21/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição “*está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada. Quanto ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, o projeto veio acompanhado das informações relativas ao demonstrativo do excesso de arrecadação, fonte de recursos utilizada pra fins de abertura de crédito adicional, atendendo assim o art. 56-A, §2º da referida lei*”. Dessa forma, após análise, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao

Joice

[Assinatura]



Projeto de Lei nº 516/2023. **Projeto de Lei nº 517/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a emissão de Parecer Técnico pela Controladoria do Legislativo, considerando solicitação constante do Requerimento nº 045/2023, de sua autoria. **Projeto de Lei nº 518/2023** – considerando a obrigatoriedade da realização de Audiência Pública, nos termos do Art. 126, III c/c Art. 86, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora Joice Alvarenga ressaltou que aguarda manifestação dos demais membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, acerca do planejamento para realização da referida audiência. **Projeto de Lei nº 519/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a emissão de Parecer Técnico pela Controladoria do Legislativo, considerando solicitação constante do Requerimento nº 045/2023, de sua autoria. **Projeto de Lei nº 520/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 20/04/2023. **Projeto de Lei nº 521/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 20/04/2023. **Projeto de Lei nº 522/2023** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse encaminhado requerimento à Controladoria do Legislativo, solicitando a emissão de Parecer Técnico. **Projeto de Lei nº 523/2023** – após análise, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 523/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 041/2023** – após análise, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse encaminhado ao Poder Executivo, o seguinte pedido de informação: *“solicito os nomes dos servidores municipais que estarão subordinados aos ocupantes dos seguintes cargos previstos no Projeto de Lei Complementar nº 041/2023: I – Diretor de Controle Interno; II – Supervisor de Processos de Controle Interno; III – Diretor de Projetos e Convênios; IV – Supervisor de Departamento de ITBI”*. Dessa forma, a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a informação para prosseguir na análise da proposição. **Projeto de Lei Complementar nº 042/2023** – após análise, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 042/2023. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2023** – conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, a Vereadora Joice Alvarenga não emite voto em comissão, uma vez que é coautora da proposição. No tocante ao Veto ao Projeto de Lei nº 462/2023, à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência de seu trâmite em 20/04/2023. Não havendo mais nada a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Joice Alvarenga.


JOICE ALVARENGA
Vereadora